



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 425, DE 11 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor total de Cr\$ 36.200.000,00 (Trinta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação dos Objetos e Elementos de Despesas, Atividades e Projetos nas Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - CORPO DELIB. E SECRETARIA DA CÂMARA

01010012.01-	Manter o funcionamento da Câmara Municipal	Cr\$	900.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	Cr\$	750.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	60.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	90.000,00
010010250.00-	Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal	Cr\$	200.000,00
4.1.1.0-	Obras e Instalações	Cr\$	200.000,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.01-	Exercício do Poder Executivo Municipal.....	Cr\$	3.000.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cr\$	1.200.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	600.000,00
3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais..	Cr\$	240.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	960.000,00

3.0 - DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1 - GABINETE DO DIRETOR

03070202.02-	Manut. do Gabinete do Dir. de Administ. e Finanças		90.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cr\$	90.000,00

3.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

03080212.00 - Manut. do Gabinete do Dir. de Administ. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 425, DE 11 DE JULHO DE 1990 (CONTINUAÇÃO)

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 180.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais .. Cr\$ 60.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 175.000,00

6.0 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS

6.2 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10585752.02- Manut. da Div. de Obras Públicas Cr\$ 2.850.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil Cr\$ 300.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 1.200.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais .. Cr\$ 450.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 900.000,00

4.1.1.0- Obras e Instalações Cr\$ 5.500.000,00

10585751.01- Construção de Calçamento Cr\$ 2.500.000,00

10575751.02- Construção de Praças Cr\$ 3.000.000,00

4.1.2.0- Equip. e Material Permanente Cr\$ 4.500.000,00

10585751.03- Aquisição de Veículos e Máquinas p/ Obras ... Cr\$ 4.500.000,00

6.3 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10605752.03- Manut. da Div. de Serviços Urbanos Cr\$ 3.230.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil Cr\$ 1.500.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 650.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais .. Cr\$ 180.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 900.000,00

10603261.05- Ampliação e Construção de Cemitérios Cr\$ 450.000,00

4.1.1.0- Obras e Instalações Cr\$ 450.000,00

10603271.06- Instalação de Redes de Iluminação Pública ... Cr\$ 600.000,00

4.1.1.0- Obras e Instalações Cr\$ 600.000,00

7.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.2 - DIVISÃO MÉDICA MUNICIPAL

13754282.02- Manut. da Div. Médica Municipal Cr\$ 2.310.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil Cr\$ 360.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 600.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais .. Cr\$ 450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 425, DE 11 DE JULHO DE 1990 (CONTINUAÇÃO)

3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$	180.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$	90.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$	30.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	120.000,00

3.3 - DIV. DE RECURSOS HUMANOS

03070212.03- Manut. da Div. de Recursos Humanos	Cr\$	522.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$	300.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$	60.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais .	Cr\$	90.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	60.000,00
3.1.9.2 -Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	12.000,00
03824952.05- Pagamento de Inativos e Pensionistas	Cr\$	90.000,00
3.2.5.1- Inativos	Cr\$	90.000,00
03844942.06- Contrib. p/ Formação do PASEP	Cr\$	168.000,00
3.2.8.0- Contrib. p/ Formação do PASEP	Cr\$	168.000,00

3.4 - DIVISÃO E RECEITAS

030800302.07- Manutenção da Div. de Receitas	Cr\$	270.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$	120.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$	90.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	60.000,00
03080301.02- Reequip. da Divisão de Receitas	Cr\$	300.000,00
4.1.2.0- Equip. e Material Permanente	Cr\$	300.000,00

3.5 - DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

03080322.08- Manut. da Div. de Tesouraria e Contabilidade	Cr\$	780.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$	150.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$	240.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais .	Cr\$	300.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	90.000,00

4.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.1 - GABINETE DO DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 425, DE 11 DE JULHO DE 1990 (CONTINUAÇÃO)

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 900.000,00	
13754281.01- Ampliação e Construção de Unidades de Saúde .	Cr\$ 450.000,00	
4.1.1.0- Obras e Instalações	Cr\$ 450.000,00	
13764491.03- Construção de Redes de Esgotos	Cr\$ 400.000,00	
4.1.1.0- Obras e Instalações	Cr\$ 400.000,00	
13754281.02- Aquisição de Veículo e Equip. p/Unidades de Saú - de	Cr\$ 2.500.000,00	
4.1.2.0- Equip. e Material Permanente	Cr\$ 2.500.000,00	

7.3 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.03- Manut. da Div. de Assistência Social	Cr\$ 480.000,00	
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$ 300.000,00	
3.1.3.2- Outros Serviços E Encargos	Cr\$ 180.000,00	

8.0 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

8.2 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

16885342.02- Manut. da Div. Rodoviária Municipal	Cr\$ 900.000,00	
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$ 60.000,00	
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$ 540.000,00	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 300.000,00	

TOTAL GERAL Cr\$ 36.200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes da Suplementação de que trata o Art. 1º, desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas à disposição em contrário.

Parnamirim, 11 de Julho de 1990.


PREFEITO MUNICIPAL

a) José Angelo de Carvalho



Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO

NÚMERO DE CARGO	DENOMINAÇÃO DE CARGO	VENGIMENTO
	Escriturário.....	11.422,21
	Auxiliar Administrativo.....	7.677,41
	Assistente Administrativo.....	4.988,12
	Tesoureiro.....	23.856,52
	Fiscal de Serviços Urbanos.....	9.036,50
	Auxiliar de Serviços Gerais.....	4.987,68
	Servente.....	4.987,67
	Vigilante.....	5.494,23
	Motorista.....	8.675,10
	Operador de Máquina.....	8.675,10
	Agente de Limpeza Urbana.....	4.987,67
	Fiscal de Rendas.....	9.036,50
	Agente Arrecadador.....	5.494,23
	Orientadora Educacional.....	6.506,32
	Supervisora de Ensino.....	6.506,32
	Professora.....	4.988,12
	Agente de Saúde.....	4.988,12
	Agente de Saúde Auxiliar.....	4.988,12
	Agente de Comunicação.....	9.759,44
	Mestre de Obras.....	8.675,10
	Mestre de Obra Auxiliar.....	6.506,32
	Agente de Identificação.....	6.506,32
	Auxiliar de Setor.....	6.506,32



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Rua Dr. Miguel, 22
PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

ANEXO II

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DE CARGO	VENCIMENTO
	Agente de Ensino	6.123,60
	Escrivania	6.123,60
	Fiscal de Serv. Urbanos	9.060,66